



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 560, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 3º do art. 11 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 533, de 6 de setembro de 2021; a Portaria nº 589, de 28 de setembro de 2021; a Portaria nº 751, de 15 de dezembro de 2021; a Portaria nº 138, de 21 de março de 2022; a Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022, retificada pela Portaria nº 415, de 1º de julho de 2022; a Portaria nº 392, de 28 de junho de 2022; a Portaria nº 419, de 4 de julho de 2022; a Portaria nº 484, de 2 de agosto de 2022, que reconduziu os mandatos dos representantes discentes; o Ofício nº 42/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 15 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos seguintes representantes discentes do Conselho Universitário – Consuni:

- I - Maria Vitória Freire de Souza Bezerra - Titular;
- II - Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - Titular;
- III - Adailson Pinho de Araújo - Titular; e
- IV - Maria José Ferreira Lopes - Suplente.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até o dia 27 de outubro de 2022, os mandatos dos representantes discentes do Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA